

CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.328, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Hélder Risler de Oliveira, Secretário-Subchefe da Casa Civil, para representar o Governador do Estado de Rondônia na 9ª Reunião da Mesa de Irmandade Rondônia-Beni.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

<u>DECRETA</u>:

Art. 1°. Fica designado HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Secretário-Subchefe da Casa Civil, para representar o Governador do Estado de Rondônia na 9ª Reunião da Mesa de Irmandade Rondônia-Beni, a ser realizada no Palácio do Governo do Departamento de Beni, localizado em Trinidad -Bolívia, nos dias 5, 6 e 7 de novembro do ano em curso.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por Daniel Pereira, Governador, em 05/11/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3575454 e o código CRC 6E28B7E4.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.409641/2018-13

SEI nº 3575454